Indicação n.° 053/10

INDICO ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que adote medidas necessárias para que nos eventos oficiais de Dracena se proceda a distribuição da letra do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Município de Dracena.

- Para tanto a municipalidade poderia firmar parcerias com personalidades jurídicas privadas para a produção e distribuição dos folhetos com as letras dos hinos.

- Observando a população presente nos eventos oficiais de Dracena, percebemos que poucos conhecem a letra do hino de nossa cidade, o que acaba se tornando constrangedor para as pessoas que não conseguem acompanhá-lo quando é executado. Assim estaremos incentivando o cidadão dracenense a conhecer os símbolos que representam os Hinos, tanto do município como também o nacional.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 17 de fevereiro de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =